



PORTARIA Nº 238/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede redução de carga horária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o teor do art. 7º da Lei Municipal nº 17/1998 que dispõe sobre o regime de trabalho dos docentes e especialista em educação;

Considerando requerimento da servidora JANIVALDA MEDEIROS DOS SANTOS datado de 24 de outubro de 2017 e

Considerando ainda despacho da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JANIVALDA MEDEIROS DOS SANTOS, professora, cadastro 454**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais para 20h (vinte horas) semanais, com a devida redução na remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 21 de novembro de 2017.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal